



CISMARPA

Consórcio Intermunicipal de Saúde dos
Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO

PORTARIA Nº 011/2025

O Presidente do CISMARPA – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o comunicado da empresa MCR Oftalmologia Ltda, sobre os débitos com essa instituição não efetuados em 2024, e com serviços prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de Processo Administrativo para apuração e reconhecimento de dívida referente à empresa MCR Oftalmologia Ltda;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA:

I – Presidente da Comissão: Jefferson Willian Ferreira

II – Membro: Cecilia Cardoso de Araujo Silva

III – Membro: Elisangela Cristiane Marques Gonçalves

Art. 2º Compete à Comissão proceder à apuração dos fatos, análise documental, verificação contábil e demais atos instrutórios necessários à conclusão do Processo Administrativo.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 08 de dezembro de 2025.

Cláudio Antônio Palma
Presidente do CISMARPA